



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
AV. Raul Soares, 310 – Telefone: (33) 3267-1000
E-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br
CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.348.094/0001-50

Fls.: _____

P. M. A.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 557/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 084/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.348.094/0001-50, com sede na Avenida Raul Soares nº 310, Centro, Aimorés/MG, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua titular, **KARLA TÁPIAS ALVES VIDAL LOPES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado os Srs. **JOÃO VILAÇA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 207.736.416-53, e **CREUZA DA SILVEIRA MOZER VILAÇA**, inscrita no CPF nº 066.729.076-10, doravante denominados **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na **Cláusula Sétima – Do Reajuste** e na **Cláusula Décima Segunda – Da Alteração do Contrato** do Contrato nº 557/2025, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **reajuste do valor mensal do aluguel** referente à locação do imóvel urbano localizado na Rua dos Ipês, nº 14, Bairro Parque dos Eucaliptos, Aimorés/MG, destinado ao funcionamento da **Escola Infantil Teixeira Soares**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

[Assinatura manuscrita: Creuza da Silveira Mozer Vilaça]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
AV. Raul Soares, 310 – Telefone: (33) 3267-1000
E-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br
CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.348.094/0001-50

Fls.: _____

P. M. A.

Fica reajustado o valor mensal do aluguel, passando de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)** para **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

O novo valor passará a vigorar a partir de **10 de fevereiro de 2026**, produzindo efeitos financeiros a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em razão do reajuste, os valores futuros do contrato passam a ser calculados com base no novo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

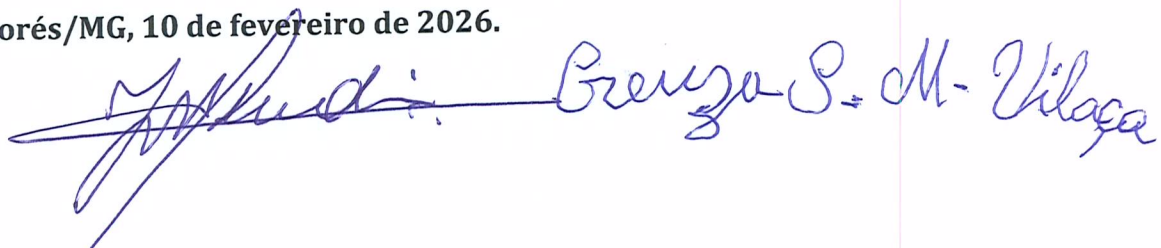
Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 557/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação resumida deste Termo Aditivo no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas.

Aimorés/MG, 10 de fevereiro de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
AV. Raul Soares, 310 – Telefone: (33) 3267-1000
E-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br
CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.348.094/0001-50

Fls.: _____

P. M. A.

Fica reajustado o valor mensal do aluguel, passando de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)** para **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

O novo valor passará a vigorar a **partir de 10 de fevereiro de 2026**, produzindo efeitos financeiros a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em razão do reajuste, os valores futuros do contrato passam a ser calculados com base no novo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 557/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação resumida deste Termo Aditivo no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas.

Aimorés/MG, 02 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
AV. Raul Soares, 310 – Telefone: (33) 3267-1000
E-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br
CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.348.094/0001-50

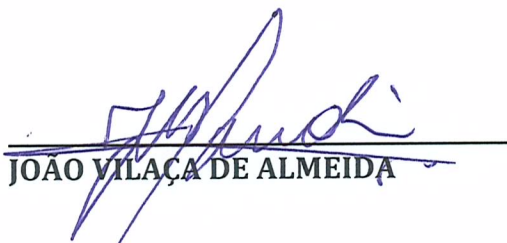
Fls.: _____

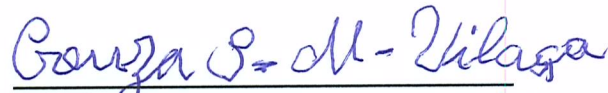
P. M. A.

Pelo LOCATÁRIO:


KARLA TÁPIAS ALVES VIDAL LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

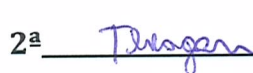
Pelos LOCADORES:


JOÃO VILÇA DE ALMEIDA


CREUZA DA SILVEIRA MOZER VILÇA

Testemunhas:

1ª  RG MG 2228839 SSP

2ª  RG MG. 21.338.876 SSP.